



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI N° 5.499/2020, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2020**

**CONCEDE, COMENDA MINISTRO ERNANI  
SÁTIRO, A SENHORA MARIA DO SOCORRO  
CHAVES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ANTÔNIO IVANES DE LACERDA, prefeito interino do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Concede a comenda MINISTRO ERNANI SÁTIRO à Sra. MARIA DO SOCORRO CHAVES, pelos relevantes serviços prestados ao município de Patos, na condição de educadora e secretária de educação do município enquanto esteve gestora da pasta.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data da sua aprovação e publicação.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 4 de dezembro de 2020.

Antônio Ivanês de Lacerda

PREFEITO INTERINO

Publicado no D. O. P. E.

Em: 05 / 12 / 2020

Funcionário